



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

| PREFEITO — | —CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA |
|---|--|
| VICE-PREFEITO | -ALTEMAR LOPES DA SILVA |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO ————— | MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | - MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA |
| PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO | LUIS HENRIQUE NUCCI VACARO |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER — | – CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR |
| SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA ———————————————————————————————————— | ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA — | RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA — | – THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO | -LUCIANO RODRIGUES |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | – TANIA MARIA BOZELLI BALBINOTTI |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | -LUCAS CORRENTE LUZ |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL ———————————————————————————————————— | – ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO | – JAIME CÍCERO AMADOR FERREIRA |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA PUBLICA E CONTROLE INTERNO | – EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR |
| DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE | GEANE LINA TELES |
| DIRETOR SANEAR — | - VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO |
| DIRETOR CODER———————————————————————————————————— | ARGEMIRO JOSE FERREIRA DE SOUZA |
| DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSPORTE COLETIVO— | THALES TATI GONÇALVES |
| DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO- | – DANILO IKEDA CAETANO |
| EDITOR DIORONDON— | MARIELLE BARBOSA DE BRITO |

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-22 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIADDE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIARIO OFICIAL HOME PAGE WWWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



PORTARIA Nº 38.348, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Nomear, LUDMARA MONTEIRO LIMA NEVES, do cargo em comissão de Tecnica de Enfermagem da Família, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.
- Art. 2º Fica expressamente revogado a portaria n°38.337 de 10 de março de 2025.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/03/2025.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de março de 2025. 109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo



PORTARIA Nº 38.411, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o art. 1º da Portaria nº 38.409, de 13 de março de 2025.

Onde se lê:

Art. 1º Nomear, AROLDA DA SILVA SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Apoio Social – CRASS IV – LUZ D'YARA, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Leia-se:

- **Art. 1º** Exonerar, AROLDA DA SILVA SOUZA, do cargo em comissão de Assessoria de Apoio Social CRASS IV LUZ D' YARA, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, nomeado pela portaria nº 37.468, de 23 de janeiro de 2025.
- Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05/03/2025.
- **Art. 3º** As demais disposições da Portaria nº 38.409, de 13 de março de 2025, permanecem inalteradas.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 14 de março de 2025. 109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo



PORTARIA Nº 38.412, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir os servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação para novos cargos comissionados vinculados a mesma estrutura, conforme relação constante no anexo desta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2025.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 14 de março de 2025. 109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo



| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO | | | | | | | |
|---|---|--|--|--|--|--|--|
| SERVIDOR | CARGO ATUAL | NOVO CARGO | | | | | |
| JULIENE MARIA DA SILVA | ASSESSORIA DE GESTAO DE FOLHA DE PAGAMENTO- GESTAO DE PESSOAS - DAS 7 | GERENTE DE NUCLEO DE CONTRATOS DE PESSOAL - DAS 5 | | | | | |
| ANIARLE DE SOUZA BASTOS | ASSISTENTE DE RECEPCAO ADMINISTRACAO DAS - 7 | ASSESSOR (A) DE GESTAO DE FOLHA DE PAGAMENTO - DAS 7 | | | | | |



PORTARIA Nº 38.413, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, LEONARDO RIBAMAR CORREA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) de Gabinete do Vice-Prefeito, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de <u>05/03/2025.</u>

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 14 de março de 2025. 109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo



PORTARIA Nº 38.414, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir o servidor público, FELIPHE PEREIRA VENTURA, do Cargo em comissão de Secretario (a) de Gabinete do Vice-Prefeito, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, para novo cargo em comissão de Assessor (a) Especial do Vice-Prefeito, Tabela Salarial DAS-3A, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2025.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 14 de março de 2025. 109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo



PORTARIA Nº 38.415, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, KATLIN CRISTINA DE OLIVEIRA FERNANDES, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) de Gabinete do Vice-Prefeito, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de <u>05/03/2025.</u>

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 14 de março de 2025. 109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo



PORTARIA Nº 38.416, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir o servidor, SANDRO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula funcional nº 109770002, o qual está lotado na Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação para Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2025.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 14 de março de 2025. 109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo



PORTARIA Nº 38.417, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Nomear, VANILDA SILVA DAS NEVES, para exercer o cargo de Docente da Educação Infantil PCD, Edital de Convocação nº 006-PMR, em cumprimento a determinação judicial exarada no processo nº. 101519749.2024.8.11.0003, referente ao Concurso Público 001/2023-PRM, o qual prestará serviço na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
- **Art. 2º** O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 12/03/2025.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 14 de março de 2025. 109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo



PORTARIA Nº 38.418, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, RICARDO PEREIRA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) de Apoio ao Esporte Amador, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal Adjunta de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 13/03/2025.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 14 de março de 2025. 109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo



PORTARIA Nº 38.419, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, KATIANE DE CARVALHO SOBRINHO RIBEIRO, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) de Apoio a Alimentação Escolar, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de <u>06/03/2025.</u>

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 14 de março de 2025. 109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo



PORTARIA Nº 38.420, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir o servidor público, MARCO TULIO RIBEIRO GOMES, do Cargo em comissão de Gestor (a) do Instituto Municipal de Pesquisa e Planejamento Urbano de Rondonópolis, Tabela Salarial DAS-1, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, para novo cargo em comissão de Secretario (a) Municipal de Pesquisa e Planejamento Urbano de Rondonópolis, Tabela Salarial DAS-1, vinculado à Secretaria Municipal de Pesquisa e Planejamento Urbano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2025.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 14 de março de 2025. 109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo



PORTARIA Nº 38.421, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir o servidor público, CARLOS EDUARDO DE ARAUJO, do Cargo em comissão de Gestor (a) Adjunto do Instituto Municipal de Pesquisa e Planejamento Urbano de Rondonópolis, Tabela Salarial DAS-2, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, para novo cargo em comissão de Secretario (a) Adjunto (a) do Instituto Municipal de Pesquisa e Planejamento Urbano de Rondonópolis, Tabela Salarial DAS-2, vinculado à Secretaria Municipal de Pesquisa e Planejamento Urbano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2025.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 14 de março de 2025. 109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo



PORTARIA Nº 38.422, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o art. 1º da Portaria nº 38.318, de 10 de março de 2025.

Onde se lê:

Art. 1º Nomear, VALTEMIR MODESTO SOUSA, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) de Apoio de Gestão de Insumos Farmacêuticos e Hospitalares, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde

Leia-se:

- **Art. 1º** Nomear, VALTEMIR MODESTO DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) de Apoio de Gestão de Insumos Farmacêuticos e Hospitalares, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde
- Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de <u>05/03/2025</u>.
- **Art. 3º** As demais disposições da Portaria nº 38.318, de 10 de março de 2025, permanecem inalteradas.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 14 de março de 2025. 109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo



PORTARIA Nº 38.423, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Nomear, ANIELLY SIQUEIRA LEMES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Psicologia do CEDERO, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.
- **Art. 2º** Fica expressamente revogado as portarias n°38.397 de 12 de março de 2025, n°38.309 de 10 de março de 2025.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de <u>06/03/2025.</u>

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 14 de março de 2025. 109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo



PORTARIA Nº 38.424, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, IVAIR DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão Tecnica Administrativa do CEADAS, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Fica expressamente revogado as portarias n°38.278 de 05 de março de 2025, n°38.385 de 12 de março de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/03/2025.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 14 de março de 2025. 109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo



PORTARIA Nº 38.425, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, e o provento com a integralidade da última remuneração de contribuição a Sra. **FABIANA GOUVEIA SOARES RODRIGUES**, portadora do RG nº 10XXXX2-0 SSP/MT, CPF/MF nº 777.XXX.XXX-15, efetiva no cargo de Especialista em Saúde, Perfil: Farmacêutico, Nível: 08, matrícula nº 102652, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - Rondonópolis – MT.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2025.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 14 de março de 2025. 109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo



PORTARIA Nº 38.426, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com a última remuneração de contribuição ao Sr. **JOSE DA CUNHA SOARES**, portador do RG nº 06XXXXXV0-0 IFP/RJ, CPF/MF nº 901.XXX.XXX-68, efetivo no cargo de Especialista em Saúde, Perfil: Médico Clínico Geral, Nível: 10, matrícula nº 59650, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - Rondonópolis – MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2025.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 14 de março de 2025. 109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo



PORTARIA Nº 38.427, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com a última remuneração de contribuição a Sra. **MARIUDA SEBASTIANA VALENTIM ROSA**, portador do RG nº 20XXXXX9-X SSP/SP, CPF/MF nº 432.XXX.XXX-06, efetiva no cargo de Tecnica Instrumental, Nível: 07, matrícula nº 35165, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - Rondonópolis – MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2025.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 14 de março de 2025. 109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo



PORTARIA Nº 38.428, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com a última remuneração de contribuição ao Sr. **JONAS JOSE DA SILVA**, portador do RG nº 02XXXX7-8 SESP/MT, CPF/MF nº 240.XXX.XXX-68, efetivo no cargo de Técnico Instrumental, Perfil: Técnico em Contabilidade, Nível: 08, matrícula nº 119024, lotada na Secretaria Municipal de Finanças - Rondonópolis – MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2025.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 14 de março de 2025. 109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo



PORTARIA Nº 38.429, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com a última remuneração de contribuição a Sra. **ROSEMEIRE PEREIRA LUCAS**, portadora do RG nº 69XXXX7-0 SESP/MT, CPF/MF nº 559.XXX.XXX-72, efetiva no cargo de Docente da Educação Infantil, Nível: 10, matrícula nº 88498, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Rondonópolis – MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2025.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 14 de março de 2025. 109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo



PORTARIA Nº 38.430, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com a última remuneração de contribuição a Sra. **ROSANGELA LUZIA DA SILVA MIRANDA**, portadora do RG nº 10XXXX9-6 SESP/MT, CPF/MF nº 828.XXX.XXX-34, efetiva no cargo de Docente da Educação Infantil, Nível: 10, matrícula nº 86193, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Rondonópolis – MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/03/2025.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 14 de março de 2025. 109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo



PORTARIA Nº 38.431, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o art. 1º da Portaria nº 38.345, de 10 de março de 2025.

Onde se lê:

Art. 1º Nomear, ROBERTA JACQUELINE DENES PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) Jurídico (a) II, Tabela Salarial DAS-3A, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Leia-se:

- **Art. 1º** Nomear, ROBERTA JACQUELINE DENES PEREIRA LOUREIRO MIERCALM, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) Jurídico (a) II, Tabela Salarial DAS-3A, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.
- Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05/03/2025.
- **Art. 3º** As demais disposições da Portaria nº 38.345, de 10 de março de 2025, permanecem inalteradas.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 14 de março de 2025. 109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo



PORTARIA Nº 38.432, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ROSEMEIRE PEREIRA LUCAS, do cargo em Comissão de Gerente de Gestão da Educação Infantil, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, nomeada pela portaria nº 37.155, de 16 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de <u>01/03/2025.</u>

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 14 de março de 2025. 109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo



PORTARIA Nº 38.433, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ROSEMEIRE PEREIRA LUCAS, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Gestão de Educação Infantil, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de <u>05/03/2025.</u>

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 14 de março de 2025. 109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

ATA DISPENSA Nº 09/2025

Em 14/03/2025 às 10:32 horas, na Prefeitura Municipal de Rondonópolis — Superintendência de Compras e Licitações, procedeu-se a Dispensa em epígrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a Dispensa nº 09/2025, para atendimento do Objeto: CORRESPONDE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENSAIOS DE SONDAGEM DE SPT DE SOLO E ENSAIO DE PERCOLAÇÃO (INFILTRAÇÃO) DE SOLO, DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.

De acordo a Dispensa acima mencionado foi aberto no dia **07/03/2025** o período de 03 (três) dias úteis para os interessados apresentarem sua proposta, o qual encerrava-se no dia **12/03/2025 às 17:00 horas.**

Os interessados abaixo apresentaram suas propostas:

FERNANDO SILVA DE SOUZA LTDA- CNPJ: 24.277.123/0001-32

| Sequência | Código | Código TCE | Itens U | | Quantidade | Preço estimado | Valor total |
|-----------|--------|------------|---|-------|------------|----------------|--------------|
| 1 | 121023 | 271386-1 | SERVIÇO DE SONDAGEM, EXECUÇÃO DE SONDAGEM A PERCUSSÃO SPT - STANDARD PENETRETION TEST, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA | Metro | 225 | R\$128,40 | R\$28.890,00 |
| 2 | 127364 | 304395-9 | ENSAIO DE PERCOLAÇÃO DO SOLO DE ACORDO COM NBR13.969/1997 (COM LAUDO TÉCNICO E ART), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. | | 1 | R\$1.410,00 | R\$1.410,00 |

CANTTU ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA- CNPJ: 37.042.338/0001-16

| Sequência | Código | Código TCE | Itens U | | Quantidade | Preço estimado | Valor total |
|-----------|--------|------------|---|-------|------------|----------------|--------------|
| 1 | 121023 | 271386-1 | SERVIÇO DE SONDAGEM, EXECUÇÃO DE SONDAGEM A PERCUSSÃO SPT - STANDARD PENETRETION TEST, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA | Metro | 225 | R\$110,00 | R\$24.750,00 |
| 2 | 127364 | 304395-9 | ENSAIO DE PERCOLAÇÃO DO SOLO DE ACORDO COM NBR13.969/1997 (COM LAUDO TÉCNICO E ART), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. | | 1 | R\$500,00 | R\$500,00 |

MORAIS SONDAGENS LTDA. - CNPJ: 47.774.173/0001-20

| Sequência | Código | Código TCE | Itens | Unidade | Quantidade | Preço estimado | Valor total |
|-----------|--------|------------|---|---------|------------|----------------|--------------|
| 1 | 121023 | 271386-1 | SERVIÇO DE SONDAGEM, EXECUÇÃO DE SONDAGEM A PERCUSSÃO SPT - STANDARD PENETRETION TEST, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA | Metro | 225 | R\$123,00 | R\$27.675,00 |
| 2 | 127364 | 304395-9 | ENSAIO DE PERCOLAÇÃO DO SOLO DE ACORDO COM NBR13.969/1997 (COM LAUDO TÉCNICO E ART), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. | | 1 | R\$1.325,00 | R\$1.325,00 |



PARECIS PERFURAÇÃO DE POCOS E SONDAGENS LTDA - CNPJ: 31.386.206/0001-25

| Sequência | Código | Código TCE | Itens | Unidade | Quantidade | Preço estimado | Valor total |
|-----------|--------|------------|---|---------|------------|----------------|--------------|
| 1 | 121023 | 271386-1 | SERVIÇO DE SONDAGEM, EXECUÇÃO DE SONDAGEM A PERCUSSÃO SPT - STANDARD PENETRETION TEST, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA | Metro | 225 | R\$130,00 | R\$29.250,00 |
| 2 | 127364 | 304395-9 | ENSAIO DE PERCOLAÇÃO DO SOLO DE ACORDO COM NBR13.969/1997 (COM LAUDO TÉCNICO E ART), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. | | 1 | R\$1.410,00 | R\$1.410,00 |

CASARIN & MERA LTDA- CNPJ: 12.148.452/0001-02

| Sequência | Código | Código TCE | Itens | Unidade | Quantidade | Preço estimado | Valor total |
|-----------|--------|------------|---|---------|------------|----------------|--------------|
| 1 | 121023 | 271386-1 | SERVIÇO DE SONDAGEM, EXECUÇÃO DE SONDAGEM A PERCUSSÃO SPT - STANDARD PENETRETION TEST, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA | Metro | 225 | R\$137,60 | R\$30.960,00 |
| 2 | 127364 | 304395-9 | ENSAIO DE PERCOLAÇÃO DO SOLO DE ACORDO COM NBR13.969/1997 (COM LAUDO TÉCNICO E ART), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. | | 1 | R\$1.300,00 | R\$1.300,00 |

MJB - CNPJ: 03.347.101/0001-21

| Sequência | Código | Código TCE | Itens | Unidade | Quantidade | Preço estimado | Valor total |
|-----------|--------|------------|--|---------|------------|----------------|--------------|
| 1 | 121023 | 271386-1 | SERVIÇO DE SONDAGEM, EXECUÇÃO DE SONDAGEM A PERCUSSÃO SPT - STANDARD PENETRETION TEST, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA | Metro | 225 | R\$138,30 | R\$31.117,50 |
| 2 | 127364 | 304395-9 | ENSAIO DE PERCOLAÇÃO DO SOLO DE ACORDO COM NBR13.969/1997 (COM LAUDO TÉCNICO E ART), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. | | 1 | R\$1.410,00 | R\$1.410,00 |

Após análise das propostas encaminhadas pelas empresas acima mencionadas.

Julgando-as pelo menor preço por item.

Após a verificação e análise da documentação enviada pela empresa a qual atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência, passou -se a verificação da proposta, sendo que a forma de julgamento é por menor preço por item, procedeu a análise da proposta da empresa:

CANTTU ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA- CNPJ: 37.042.338/0001-16

| Sequência | Código | Código TCE | Itens U | | Quantidade | Preço estimado | Valor total |
|-----------|--------|------------|---|-------|------------|----------------|--------------|
| 1 | 121023 | 271386-1 | SERVIÇO DE SONDAGEM, EXECUÇÃO DE SONDAGEM A PERCUSSÃO SPT - STANDARD PENETRETION TEST, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA | Metro | 225 | R\$110,00 | R\$24.750,00 |
| 2 | 127364 | 304395-9 | ENSAIO DE PERCOLAÇÃO DO SOLO DE ACORDO COM NBR13.969/1997 (COM LAUDO TÉCNICO E ART), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. | | 1 | R\$500,00 | R\$500,00 |

[,] a qual encaminhou tempestivamente sua proposta e documentação.



Frente a isso, resta HABILITAR e classificar a proposta da empresa: <u>CANTTU ASSESSORIA</u> <u>AMBIENTAL LTDA- CNPJ: 37.042.338/0001-16</u>

com o valor total de **R\$25.250,00** (vinte e cinco mil e duzentos e cinquenta reais), pois apresentou proposta e a documentação de acordo com o solicitado no Termo de Referência. Considerando o previsto na Lei 14.133/21;

Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a dispensa de licitação dá por encerrada a presente sessão às 10:32.

Rondonópolis, 14 de Março de 2025.

Nicholas André Ferreira Martins Superintendente de Compras e Licitação

Rondonópolis, 14 de Março de 2025.

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por dispensa de licitação, com fundamento legal no Art. 72, VIII da Lei 14.133/2021 e dispositivos correlatos no Decreto Municipal 11.685/2023.

Luciano Rodrigues Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2025

<u>A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS</u>, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que a Dispensa de Licitação nº 09/2025, aberta do dia 07/03/2025 a 12/03/2025 até as 17:00 horas, tendo como objeto: CORRESPONDE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENSAIOS DE SONDAGEM DE SPT DE SOLO E ENSAIO DE PERCOLAÇÃO (INFILTRAÇÃO) DE SOLO, DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.

Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada classificada e vencedora a seguinte empresa:

CANTTU ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA- CNPJ: 37.042.338/0001-16

| Sequência | Código | Código TCE | Itens | Unidade | Quantidade | Preço estimado | Valor total |
|-----------|--------|------------|--|---------|------------|----------------|--------------|
| 1 | 121023 | 271386-1 | SERVIÇO DE SONDAGEM, EXECUÇÃO DE SONDAGEM A PERCUSSÃO SPT - STANDARD PENETRETION TEST, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA | Metro | 225 | R\$110,00 | R\$24.750,00 |
| 2 | 127364 | 304395-9 | ENSAIO DE PERCOLAÇÃO DO SOLO DE ACORDO COM NBR13.969/1997 (COM LAUDO TÉCNICO E ART), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. | Unidade | 1 | R\$500,00 | R\$500,00 |

com o valor total de **R\$25.250,00** (vinte e cinco mil e duzentos e cinquenta reais), pois apresentou proposta e a documentação de acordo com o solicitado no Termo de Referência. Considerando o previsto na Lei 14.133/21;

Rondonópolis-MT, 14 de Março de 2025.

Nicholas André Ferreira Martins Superintendente de Compras e Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: "TÉCNICA E PREÇO".

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através do Agente de Contratação, realizará a Concorrência Eletrônica em epígrafe às 10:00 horas (horário de Brasília) do dia 08 de maio de 2025, na Plataforma Eletrônica "Portal de Compras do Governo Federal" www.gov.br/compras/pt-br, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELECTUAL NA ÁREA DE FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, ESPECIFICAMENTE EM LEIS DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (PPA, LDO, LOA), CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO E SUAS RAMIFICAÇÕES, DE ACORDO COM O MANUAL PERTINENTE (MCASP) E MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS (MDF) EDITADOS PELA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL."

Os interessados poderão retirar o processo contendo o edital e anexos de forma completa, de maneira gratuita no "Portal de Compras do Governo Federal" www.gov.br/compras/pt-br, ou na sede da Prefeitura Municipal, na Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 13:00 às 17:00 horas em dias úteis, ou solicitar através do e-mail <u>licitacaorondonopolis@gmail.com</u>, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br/licitacoes/

Rondonópolis-MT, 14 de março de 2025.

ELISÂNGELA MORAIS SILVA FERREIRA

Agente de Contratação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS

RELAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1318/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS/1°SEMESTRE/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. N°. 7.170/2012.

Contratado(a): ANDRYA CASSIANA DE ALMEIDA

Cargo: ESTAGIÁRIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66 Vigência: 14/03/2025 até 31/12/2025 Data da Assinatura: 14/03/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ANDRYA CASSIANA DE ALMEIDA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1319/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO/2°SEMESTRE/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. N°. 7.170/2012.

Contratado(a): CLARA PORTELA GOETTERT

Cargo: ESTAGIÁRIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66 Vigência: 14/03/2025 até 31/12/2025 Data da Assinatura: 14/03/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e CLARA PORTELA GOETTERT.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1320/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS/1°SEMESTRE/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. N°. 7.170/2012.

Contratado(a): AMANDA DIAS LIRA

Cargo: ESTAGIÁRIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66 Vigência: 14/03/2025 até 31/12/2025 Data da Assinatura: 14/03/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e AMANDA DIAS LIRA.



DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 791/2025

Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MENOR ASSISTIDO. PARA PRESTAR SERVIÇOS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM CARGA HORARIA 20 HS/SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N°. 5867 DE 31/07/2009.

Contratado(a): GUILHERME COELHO BESSA

Cargo: MENOR ASSISTIDO

Remuneração Mensal: R\$ R\$ 1.518,00 (RETIFICAÇÃO DE SALÁRIO)

Vigência: 11/03/2025 até 17/08/2025 **Data da Assinatura:** 11/03/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e GUILHERME COELHO BESSA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1321/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO/1°SEMESTRE/UNIPLAN, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. N°. 7.170/2012.

Contratado(a): ANA LUIZA FREIRE ANICESIO

Cargo: ESTAGIÁRIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66 Vigência: 17/03/2025 até 31/12/2025 Data da Assinatura: 17/03/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ANA LUIZA FREIRE ANICESIO.

Rondonópolis, 14 de março de 2025.

PATRICIA MARA DE MELO PIRES COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS **LUCIANO RODRIGUES** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

MANUTENÇÃO DE AFASTAMENTO – INSS

Código de Publicação: 256/2025

De acordo com o Parecer proferido em 14/03/2025 pelo médico perito Dr. Rafael Santos Lima, CRM-MT 6091, a servidora **Edresonia Gonçalves**, matrícula nº 1560414001, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **deverá permanecer afastada do trabalho** e retornar no dia 27/08/2025 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 14 de março de 2025.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES

Coordenador de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica DESOPEM



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

MANUTENÇÃO DE AFASTAMENTO – INSS

Código de Publicação: 255/2025

De acordo com o Parecer proferido em 14/03/2025 pelo médico perito Dr. Rafael Santos Lima, CRM-MT 6091, a servidora **Luzia Maria Batista Ribeiro**, matrícula nº 105210001, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **deverá permanecer afastada do trabalho** e retornar no dia 11/04/2025 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 14 de março de 2025.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES

Coordenador de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica DESOPEM



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS

Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 14-03-2025.

| S | ECRETARIA | MUNICIPAL DE E | DUCAÇÃO,CU | LTURA, ESPORTE E LAZER |
|----------|-----------|---|-------------------------|--|
| CÓDIGO | MAT. | NOME | CARGO | PERÍODO/MOTIVO |
| 257/2025 | 1439440 | Adriana dos Santos Martins Bordon | Técnico Instrumental | 01 dia – no dia 13/03/2025 –Licença Acompanhante Pessoa da Família. |
| 257/2025 | 1555714 | Claudiany Moura Balduino | Docente | 01 dia – no dia 07/03/2025 –Licença Médica. |
| 257/2025 | 1303562 | Euridice Francisca de Souza | Docente | 03 dias – a partir do dia 12/03/2025 – Licença Médica. |
| 257/2025 | 1556249 | Fabiana Chefer Neumann | Docente | 05 dias – a partir do dia 13/03/2025 – Licença Médica. |
| 257/2025 | 185396006 | Gilliane Alves Ramos | Docente | 01 dia – no dia 12/03/2025 –Licença Médica. |
| 257/2025 | 9592300 | Gislene Maria Brandão Ferreira | Apoio Instrumental | 03 dias – a partir do dia 12/03/2025 – Licença Médica |
| 257/2025 | 15581510 | Jacqueline Marcelino Ianagui | Docente | 02 dias – a partir do dia 13/03/2025 – Licença Médica |
| 257/2025 | 583780 | Josefina Benedita de Arruda | Docente | 03 dias – a partir do dia 11/03/2025 – Licença Médica |
| 257/2025 | 1555710 | Lilian Camila Rosa | Docente | 01 dia – no dia 12/03/2025 –Licença Médica. |
| 257/2025 | 58386001 | Maria Jose Euzebio da Silva | Apoio Instrumental | 03 dias – a partir do dia 10/03/2025 – Licença Acompanhante Pessoa da Família. |
| 257/2025 | 1554861 | Silvia Marcia do Nascimento | Docente | 02 dias – a partir do dia 13/03/2025 – Licença Médica |
| 257/2025 | 1058300 | Simone Batista Campos | Docente | 10 dias – a partir do dia 11/03/2025 – Licença Médica. |
| 257/2025 | 1721380 | Tereza Cristina Costa da Silva | Docente | 01 dia – no dia 12/03/2025 –Licença Acompanhante Pessoa da Família. |
| 257/2025 | 1552511 | Thailany dos Santos Rosa | Docente | 05 dias – a partir do dia 13/03/2025 – Licença Médica. |

| SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | | | | | | | |
|---------------------------------|--|----------------|-----|-----------------|----|--|--|
| CÓDIGO MAT. NOM | | | E | CARGO | | PERÍODO/MOTIVO | |
| 257/2025 1553711 | | Jucienne | dos | Superintendente | de | 04 dias – a partir do dia 11/03/2025 – | |
| | | Santos Barbosa | | Contraloría | | de Licença Médica. | |



| SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | | | | |
|--|----------|------------------------------|---------------------------|--|--|
| CÓDIGO MAT. NOME CARGO PERÍODO/MOTIVO | | | | | |
| 257/2025 | 15619780 | Monalisa Mendonça Santana | Assessoria Jurídica II | 13 dias – a partir do dia 13/02/2025 – Licença Médica. | |

| | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | | |
|----------|-------------------------------|--------------------------------|---|---|--|--|
| CÓDIGO | MAT. | NOME | CARGO | PERÍODO/MOTIVO | | |
| 257/2025 | 15584080 | Claudia Nunes da Silva | Auxiliar Consultório Dentário da Família | 02 dias – a partir do dia 11/03/2025 – Licença Médica. | | |
| 257/2025 | 15617250 | Elaine Pereira Lima | Técnico de Enfermagem da Família | 14 dias – a partir do dia 11/03/2025 – Licença Médica. | | |
| 257/2025 | 1072630 | Gerson Ferreira Paes Junior | Especialista em Saúde | 02 dias – a partir do dia 13/03/2025 – Licença Médica. | | |
| 257/2025 | 1910510 | Joselia Batista Alves | Técnico de Enfermagem da Família | 15 dias – a partir do dia 12/03/2025 – Licença Médica. | | |
| 257/2025 | 15515000 | Luciana Lopes Cassimiro | Auxiliar Consultório Dentário da Família | 02 dias – a partir do dia 13/03/2025 – Licença Médica. | | |

Rondonópolis/MT, 14 de março de 2025.

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica DESOPEM



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 93/2025

Dispõe sobre a designação do servidor **Márcio Arissava**, e seu suplente o servidor **Eduardo Nogueira Pradela**, como responsáveis setoriais pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados, complementando as portarias administrativas nº 86/2025 e 88/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor, Márcio Arissava, Matrícula nº 1563751001, e seu suplente o servidor Eduardo Nogueira Pradela, Matrícula nº 1564045001, como responsáveis setoriais na SMECEL, pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados, complementando as portarias administrativas nº 86/2025 e 88/2025:

| Contratadas | Contratos | Objetos | Vigências |
|--|-----------|---|----------------------------|
| Athos Assessoria e Serviços Terceirizados Eireli | 65/2023 | Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra terceirizada com dedica- | 01/11/2024 a 19/07/2025 |
| | 728/2023 | ção exclusiva e de forma contínua para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. | 07/11/2024 a 31/03/2025 |

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, retroagindo seus efeitos a data de 05/03/2025.

Rondonópolis-MT, 05 de março de 2025.

Carlos Alberto Pereira Júnior



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 94/2025

Dispõe sobre a designação dos **Diretores/Responsáveis Escolares** como encarregados setoriais pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados, complementando as portarias administrativas nº 86/2025 e 87/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar os Diretores/Responsáveis Escolares, relacionados abaixo, como encarregados setoriais nas respectivas unidades escolares, pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados, complementando as portarias administrativas nº: 86/2025 e 87/2025.

| Matrículas | Servidores/Diretores/Responsáveis Escolares | Unidades Escolares |
|------------|---|--|
| 1556027001 | Marta Souza Rodrigues - Portaria n.º 37.992/2025 | CMEI. Agton Kairo Leite dos Santos |
| 1561013002 | Viviane Soares - Portaria n.º 37.292/2025 | CMEI. Antônio Vanier de Oliveira |
| 1557009006 | Pâmela Stacy Morais Duarte - Portaria n.º 37.281/2025 | CMEI. Anterina Miranda de Moraes |
| 199761006 | Luciana Rossi Nascimento - Portaria n.º 37.269/2025 | CMEI. Arthur Araújo Lula da Silva |
| 10729845 | Lucicleide Maria de Oliveira Fernandes – Portaria de designação n.º 98/2025 | CMEI. Augustim Alves de Oliveira |
| 108391001 | Márcia Adriana de Souza Weber Ribeiro - Portaria n.º 37.272/2025 | CMEI. Bruna Cristina da Silva |
| 99082012 | Cristiane Aparecida de Oliveira Costa - Portaria n.º 37.253/2025 | CMEI. Celina Fialho Bezerra |
| 172367004 | Édina Alves Costa - Portaria n.º 37.256/2025 | CMEI. Enézio Machado Vieira |
| 210170005 | Cristiany Malta da Rosa - Portaria n.º 37.255/2025 | CMEI. Hildegard Erika Bauchrowitz |
| 210218004 | Noêmia Madureira de Souza - Portaria n.º 37.280/2025 | CMEI. Iracy Pereira da Conceição Araújo |
| 193828010 | Maria Aparecida Alves de Jesus - Portaria n.º 37.274/2025 | CMEI. Joana Maria dos Anjos Meireles |



| 160016007 | Vânia Silveira de Souza - Portaria n.º 37.290/2025 | CMEI. João Lopes da Silva |
|--------------------------|---|--|
| 216658001 | Luzinete Neves dos Santos - Portaria n.º 37.271/2025 | CMEI. João Cesar Domingo da Silva |
| 138290001 | Edna Padin Guimarães - Portaria n.º 37.257/2025 | CMEI. Jonas Nunes Cavalcante |
| 201561007 | Josilene Cristina de Jesus Aguiar - Portaria n.º 37.267/2025 | CMEI. José Antônio de Oliveira |
| 1553489002 1553489007 | Luzia Pereira Neves dos Santos – Portaria de designação n.º | CMEI. Leonese de Pinho Carvalho |
| 96474006 | Elenice Moura de Souza - Portaria n.º 37.258/2025 | CMEI. Mãe Margarida |
| 187763006 | Josiane de Lana Claudino Nascimento - Portaria n.º 37.266/2025 | CMEI. Magnólia Angélica Araújo |
| 1554342009 | João Vitor Pires Lima de Alcântara Neri - Portaria n.º 37.265/2025 | CMEI. Márcia Gleide Ribeiro Clara Souto |
| 191345004 | Joziane Lopes dos Santos - Portaria n.º 37.268/2025 | CMEI. Maria Amélia de Araújo |
| 86509001 | Onildo Francisco dos Anjos - Portaria n.º 37.284/2025 | CMEI. Maria das Graças Dos Santos |
| 1557037003 | Nicéia Gonçalves Souza - Portaria n.º 37.279/2025 | CMEI. Maria Severina da Silva |
| 132772002 | Luciane Fátima Pescador - Portaria n.º 37.270/2025 | CMEI. Prof. ^a . Ivan Santos Arruda |
| 108880012 | Solange Flávio Simões Mamede - Portaria n.º 37.287/2025 | CMEI. Prof. ^a . Liege Santos Pereira |
| 220515005 | Sebastiana Félix da Cruz Freitas - Portaria n.º 37.285/2025 | CMEI. Prof. ^a . Vilma Moreira dos Santos |
| 93947010 | Maria do Carmo Ferreira dos Santos Silva - Portaria n.º 37.275/2025 | CMEI. Prof ^o . Alessandro Gomes de Jesus |
| 190241002 | Fabiani Dias dos Santos - Portaria n.º 37.262/2025 | CMEI. Prof ^o . Geraldo José de Oliveira |
| 1562446001 | Regina Garcia de Paula - Portaria n.º 37.282/2025 | CMEI. Prof ^o . Giovanni Gomes Moreira |
| 166405006 | Gardênia de Castro Farias - Portaria n.º 37.440/2025 | CMEI. Rita Maria Correia |
| 171581003 | Solange Dourado da Silva Souza - Portaria n.º 37.286/2025 | CMEI. Wisdiney Aparecido Rodrigues |
| 108030001 | Adriana Teixeira Vaz Magalhães - Portaria n.º 37.248/2025 | CMEITI. Carlos Alberto de Carvalho |
| 1553544009 | Maria do Rosário Rodrigues dos Santos - Portaria n.º 37.276/2025 | CMEITI. Engenheiro Nafez Antônio Daud |
| 185400004 | Fabiana Alves de Andrade - Portaria n.º 37.261/2025 | CMEITI. Maria De Souza Miranda |
| | | |



| 1558131008 | Roberta Kellen de Queiroz Saraiva - Portaria n.º 37.698/2025 | CMEITI. Natália Junqueira Botelho de Azevedo |
|------------|---|---|
| 188131004 | Erica Patricia dos Reis Oliveira - Portaria n.º 37.260/2025 | EMEI. Cora Coralina |
| 1554652005 | Cicera Naciso Soares - Portaria n.º 37.251/2025 | EMEI. Elaine Aparecida de Oliveira Lopes |
| 185299005 | Alessandra de Alencar Sobrinho De Paiva - Portaria n.º 37.249/2025 | EMEI. Ely Carlos Silva Nunis |
| 92266020 | Fátima Silva Albuquerque - Portaria n.º 37.452 /2025 | EMEI. Mateus Vinicius Braz |
| 142255007 | Aline Ribeiro Barretos - Portaria n.º 37.250/2025 | EMEI. Rubens Alves de Souza |
| 10729845 | Lucicleide Maria de Oliveira Fernandes – Portaria de designação n.º 98/2025 | EMEI. Selma Doho |
| | Marilete Aparecida Antunes Damasceno Lima - Portaria n.º 37.278/2025 | UMEI. Charmene Rosa da Silva |
| 1555884001 | Vânia Márcia da Silva - Portaria n.º 37.289/2025 | UMEI. Gabriel de Oliveira Dias |
| 1558099006 | Maria Juciete Pereira de Souza - Portaria n.º 37.277/2025 | UMEI. Jéssica Adriana Lima Ferreira |
| 96539004 | Cristiane Ferreira de Souza Paulo – Portaria n.º 37.254/2025 | UMEI. João de Paula Mendonça de Souza |
| 103322052 | Ione Márcia Santana dos Santos Alves — Portaria n.º 37.264/2025 | UMEI. José dos Reis Sales |
| 95192009 | Márcia Andreia de Lara – Portaria n.º 37.272/2025 | UMEI. Luiz Henrique Dias Bulhões |
| 1553761004 | Rose Vânia do Carmo Vieira – Portaria n.º 37.283/2025 | UMEI. Monteiro Lobato |
| 108243001 | Cleudemar Rodrigues Vieira – Portaria n.º 37.252/2025 | UMEI. Natália Máximo Lima |
| 128872004 | Eliane Mirce Oliveira de Azevedo – Portaria n.º 37.259/2025 | UMEI. Pequenos Brilhantes |
| 187607003 | Luziangela Pereira Souza – Portaria n.º 37.314/2025 | EMEF. Alfredo de Castro |
| 195030004 | Lídia Grusegoch – Portaria n.º 37.312/2025 | EMEF. Albino Saldanha Dantas |
| 30406001 | Tânia Maria de Oliveira Vieira – Portaria n.º 37.330/2025 | EMEF. Alcides Pereira dos Santos |
| 903140006 | Cláudia Rita Alves da Silva Weber – Portaria n.º 37.301/2025 | EMEF. Arão Gomes Bezerra |
| 158666004 | Andréa Cristina Nassar de Aquino – Portaria n.º 37.297/2025 | EMEF. Bonifácio Sachetti |
| 98892004 | Sálvio Itamar da Silva – Portaria n.º 37.323/2025 | EMEF. C.P.A.C. São José |
| 173738007 | Rosileide Vaz da Silva – Portaria n.º 37.322/2025 | EMEF. Daniel Paulista Campos |



| 108464001 | Sandra Maria Oliveira – Portaria n.º 37.324/2025 | EMEF. Edivaldo Zuliani Belo |
|------------|---|--|
| 186295013 | Simone Barbosa de Lima Cardoso – Portaria n.º 37.326/2025 | EMEF. Firmício Alves Barreto |
| 1560003004 | Andreia do Amaral Freitas Caus – Portaria n.º 37.298/2025 | EMEF. Frei Milton Marques da Silva |
| 1562398001 | Débora Aparecida Blanco Gonsales Rodrigues – Portaria n.º 37.305/2025 | EMEF. Prof.ª. Gildázia Souza Pirozzi |
| 163848004 | Débora Cristina Rosa de Souza Cardoso – Portaria n.º 37.306/2025 | EMEF. José Antônio da Silva |
| 1559614005 | André Júnior Braga – Portaria n.º 37.296/2025 | EMEF. Melchiades Figueredo Miranda |
| 108642001 | Ana Paula da Silva Mesquita – Portaria n.º 37.294/2025 | EMEF. Primeiro de Maio |
| 90026019 | Adriana do Carmo Marques – Portaria n.º 37.293/2025 | EMEF. Princesa Isabel |
| 34983002 | Maria Aparecida de Oliveira Siqueira – Portaria n.º 37.315/2025 | EMEF. Rosalino Antônio da Silva |
| 89796001 | Jane Delma de Oliveira Santos – Portaria n.º 37.309/2025 | EMEF. Tancredo de Almeida Neves |
| 150460009 | Juliana Queiroz de Freitas Lopes – Portaria n.º 37.311/2025 | EMEF. Vila Paulista – Maria Ursulina de Miranda |
| 1556461005 | Ana Paula Werle – Portaria n.º 37.295/2025 | EMEB. Antônio Guimarães Balbino |
| 1553617003 | Simone Franceschi da Silva – Portaria n.º 37.327/2025 | EMEB. Aparecida de Souza Vetorasso |
| 196070009 | Juceli Marcelino da Silva Gomes – Portaria n.º 37.310/2025 | EMEB. Bernardo Venâncio Carvalho |
| 188328005 | Dayane Pereira Lopes – Portaria n.º 37.304/2025 | EMEB. Carlos Pereira Barbosa |
| 112054001 | Cristiane de Oliveira Correa – Portaria n.º 37.303/2025 | EMEB. Celson Antônio de Carvalho |
| 1558582006 | Iara Maria Ribeiro Rodrigues – Portaria n.º 37.308/2025 | EMEB. Dom Wunibaldo Talleur |
| 150908018 | Solange Oliveira da Silva – Portaria n.º 37.328/2025 | EMEB. Evânia Rodrigues da Silva |
| 91243002 | Francelina Fontenelle de Moraes – Portaria n.º 37.307/2025 | EMEB. Gisélio da Nóbrega |
| 86410004 | Edimária Silva Xavier – Portaria n.º 37.699/2025 | EMEB. Gleba Dom Bosco |
| 108308001 | Rosely Gomes da Silva – Portaria n.º 37.321/2025 | EMEB. Irmã Elza Geovanella |
| 141860001 | Queila Ferreira da Silva Campelo – Portaria n.º 37.439/2025 | EMEB. João Evangelista Porto Fernandes |



| 152692015 | Zuleica Espindola Martinelli – Portaria n.º 37.331/2025 | EMEB. Mário de Andrade |
|------------|---|--|
| 1556125008 | Mariany Fernandes da Silva Nascimento – Portaria n.º 37.316/2025 | EMEB. Nossa Senhora Aparecida |
| 214256004 | Elaine Souza Ribeiro Caetano - Portaria n.º 38.133 /2025 | EMEB. Padre João Paulo Nolli |
| 165670 | Juliana da Silva Barbosa – Portaria de designação n.º 36/2025 | EMEB. Prof. ^a . Maria Aparecida de Oliveira |
| 135496013 | Anete Muniz Menezes – Portaria n.º 37.299/2025 | EMEB. Prefeito Fausto de Sousa Faria |
| 105848006 | Sueli de Oliveira Souza – Portaria n.º 37.329/2025 | EMEB. Prof ^a . Sebastiana Rodrigues de Souza |
| 102512006 | Sílvia Almeida Araújo Figueira – Portaria n.º 37.325/2025 | EMEB. Prof ^a . Renilda Silva Moraes |
| 161888 | Adelaine dos Santos Correia – Portaria de designação n.º 35/2025 | EMEB. Prof ^a . Dulcinéa Cascão Barbosa |
| | Célia Regina Ferreira de Araújo Paiva – Portaria n.º 37.300/2025 | EMEB. Odorico Leocardio da Rosa |
| 88544001 | Cláudia Vieira da Silva - Portaria n.º 37.302/2025 | EMEB. Terezinha Silva de Souza |
| 124583022 | Rosely dos Santos Ferreira – Portaria n.º 37.320/2025 | EMEBTI. Virgilina de Melo Ferreira |
| 164402009 | Patricia Kenf Gomes de Walle – portaria n.º 37.318/2025 | EMCEB. Fazenda Carimã |
| 1301101003 | Elizabete Gaspar de Oliveira – Portaria n.º 38.198/2025 | EMCEB. Marajá |
| 90719022 | Lucineide Santana Barbosa – Portaria n.º 37.313/2025 | EMCEB. 14 de Agosto |
| 32980001 | Marionildo Marzoch Antônio – Portaria n.º 37.317/2025 | EMCEB. Padre Dionizio Kuduavizcz |
| 19399 | | |
| 30317 | Rubens de Oliveira Paulo – Portaria de designação nº 37/2025 | EMCEB. Prof ^a . Dersi Rodrigues de Almeida |
| 124583022 | Rosely dos Santos Ferreira – Portaria n.º 37.320/2025 | EMCEB. Rui Barbosa |
| Não possui | Lodovica Riva – Portaria n.º 020/2021 | EMCEB. São Domingos Sávio |
| | Ângela Maria Cândida de Oliveira Barbian — Portaria de designação n.º 96/2025 | EIMCEB. Leosidio Fermau |



| Contratadas | Contra- tos | Objetos | Vigências |
|--|----------------|--|--------------|
| Athos Assessoria e Serviços Terceirizados Eireli | 65/2023 | Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra terceirizada com dedicação exclusiva e de | 01/11/2024 a |
| Conceito Serviços Técnicos Eireli | 66/2023 | forma contínua para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. | 19/07/2025 |

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, retroagindo seus efeitos a data de 10/03/2025.

Rondonópolis-MT, 10 de março de 2025.

Carlos Alberto Pereira Júnior



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 95/2025

Dispõe sobre a designação da servidora Layara Kennifer Silva Souza, e sua suplente a servidora Aline Borges de Souza, como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora, Layara Kennifer Silva Souza, Matrícula nº 1562595002 e sua suplente a servidora Aline Borges de Souza, Matrícula n°. 1555879004, como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

| Contratado | Contrato | Objeto | Vigência |
|--|----------|---|----------------------------|
| Super Freios Serviços Comércio de Peças para Automotores Ltda | 728/2024 | Contratação de hora/serviço para manutenção preventiva e corretiva em veículos, caminhões, ônibus e máquinas de diversas marcas e modelos (movido a etanol, gasolina, e diesel), com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, genuínos ou similares que atendam às recomendações dos fabricantes para a frota de veículos oficiais do município de Rondonópolis-MT, para atender a demanda de forma contínua e fracionada junto a Secretaria Municipal de Educação. | 20/02/2025 a 19/12/2026 |

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 289/2024, publicada no Diorondon-e nº 5.821 em 06/11/2024 e, retroagindo seus efeitos a data de 20/02/2025.

Rondonópolis-MT, 11 de março de 2025.

Carlos Alberto Pereira Júnior



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 99/2025

Dispõe sobre a designação do servidor **Jeth Wilson Figueiredo dos Santos**, e seu suplente o servidor **Dheysiel de Souza Barbosa**, como responsáveis pelo controle e execução da compra direta abaixo discriminada.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor Jeth Wilson Figueiredo dos Santos, Matrícula nº. 1563736, e seu suplente o servidor, Dheysiel de Souza Barbosa, Matrícula nº 1681650, como responsável pelo controle e execução da compra direta abaixo discriminada:

| Contratado | Compra Direta | Objeto | Vigência |
|---|------------------|---|----------------------------|
| 58.993.929 Dayane de Oliveira do Valle | 07/2025 | Contratação de serviço de limpeza e conservação predial do tipo recuperação, reforma e manutenção de calhas e afins de telhado. | 18/02/2025 a 18/02/2026 |

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, retroagindo seus efeitos a data de 18/02/2025.

Rondonópolis-MT, 11 de março de 2025.

Carlos Alberto Pereira Júnior



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 100/2025

Dispõe sobre a designação da servidora **Gislayne dos Santos Apolinário** e sua Suplente a servidora, **Evellyn Rezende Rocha**, como responsáveis pelo controle e execução da ata abaixo discriminada.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora Gislayne dos Santos Apolinário, Matrícula nº. 1562157003, e sua Suplente a servidora, Evellyn Rezende Rocha, Matrícula nº. 1563777001, como responsáveis pelo controle e execução da ata abaixo discriminada:

| Contratado | Ata | Objeto | Vigência |
|--|---------|--------------------------------------|-------------------------------|
| Vertentes Materiais Esportivos Ltda | 47/2025 | Aquisição de Materiais Esportivos | 20/02/2025 a 20/02/2026 |

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, retroagindo seus efeitos a data de 20/02/2025.

Rondonópolis-MT, 11 de março de 2025.

Carlos Alberto Pereira Júnior



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 101/2025

Dispõe sobre a designação da servidora **Gislayne dos Santos Apolinário** e sua Suplente a servidora, **Evellyn Rezende Rocha**, como responsáveis pelo controle e execução da ata abaixo discriminada.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora Gislayne dos Santos Apolinário, Matrícula nº. 1562157003, e sua Suplente a servidora, Evellyn Rezende Rocha, Matrícula nº. 1563777001, como responsáveis pelo controle e execução da ata abaixo discriminada:

| Contratado | Ata | Objeto | Vigência |
|------------------------|---------|-----------------------------------|----------------------------|
| Marcela Machado Zambon | 48/2025 | Aquisição de Materiais Esportivos | 20/02/2025 a 20/02/2026 |

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, retroagindo seus efeitos a data de 20/02/2025.

Rondonópolis-MT, 11 de março de 2025.

Carlos Alberto Pereira Júnior



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 102/2025

Dispõe sobre a designação da servidora **Gislayne dos Santos Apolinário** e sua Suplente a servidora, **Evellyn Rezende Rocha**, como responsáveis pelo controle e execução da ata abaixo discriminada.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora Gislayne dos Santos Apolinário, Matrícula nº. 1562157003, e sua Suplente a servidora, Evellyn Rezende Rocha, Matrícula nº. 1563777001, como responsáveis pelo controle e execução da ata abaixo discriminada:

| Contratado | Ata | Objeto | Vigência |
|--------------------------|---------|-----------------------------------|----------------------------|
| Breschigliari & Cia Ltda | 49/2025 | Aquisição de Materiais Esportivos | 20/02/2025 a 20/02/2026 |

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, retroagindo seus efeitos a data de 20/02/2025.

Rondonópolis-MT, 11 de março de 2025.

Carlos Alberto Pereira Júnior



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 103/2025

Dispõe sobre a designação da servidora **Gislayne dos Santos Apolinário** e sua Suplente a servidora, **Evellyn Rezende Rocha**, como responsáveis pelo controle e execução da ata abaixo discriminada.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora Gislayne dos Santos Apolinário, Matrícula nº. 1562157003, e sua Suplente a servidora, Evellyn Rezende Rocha, Matrícula nº. 1563777001, como responsáveis pelo controle e execução da ata abaixo discriminada:

| Contratado | Ata | Objeto | Vigência |
|---------------------|---------|-----------------------------------|----------------------------|
| D.E.A Calçados Ltda | 50/2025 | Aquisição de Materiais Esportivos | 20/02/2025 a 20/02/2026 |

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, retroagindo seus efeitos a data de 20/02/2025.

Rondonópolis-MT, 11 de março de 2025.

Carlos Alberto Pereira Júnior



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 104/2025

Dispõe sobre a designação do servidor **Danilo Rodrigues Vieira Siqueira**, e seu suplente o servidor **Allan Amorim de Freitas**, como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor, Danilo Rodrigues Vieira Siqueira, Matrícula nº 156402600, CREA-MT 047427, e seu suplente o servidor Allan Amorim de Freitas, Matrícula nº 1563696001, CREA-MT 046619, para exercerem as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do contrato nº 622/2022 –Construção do Espaço Educativo Urbano 12 Salas com Complexo Esportivo, localizado na Avenida C, Área 5, Residencial Margarida, no município de Rondonópolis - MT, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos se necessários e devidamente justificadas.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 252/2025, publicada no Diorondon-e nº 5.785 de 16/09/2024, e retroagindo seus efeitos a data de 06/03/2025.

Rondonópolis-MT, 13 de março de 2025.

Carlos Alberto Pereira Júnior



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 105/2025

Dispõe sobre a designação do servidor **Danilo Rodrigues Vieira Siqueira**, e seu suplente o servidor **Allan Amorim de Freitas**, como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor, Danilo Rodrigues Vieira Siqueira, Matrícula nº 156402600, CREA-MT 047427, e seu suplente o servidor Allan Amorim de Freitas, Matrícula nº 1563696001, CREA-MT 046619, para exercerem as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do contrato nº 507/2023 —Construção de Escola 12 salas de aula — Loteamento Alfredo de Castro II, localizado na rua B, quadra 05, área institucional 2, bairro Alfredo de Castro II, em Rondonópolis/MT.

Artigo 2º Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos se necessários e devidamente justificadas.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 112/2023, publicada no Diorondon-e nº 5.474 de 23/06/2023, e retroagindo seus efeitos a data de 06/03/2025.

Rondonópolis-MT, 13 de março de 2025.

Carlos Alberto Pereira Júnior



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 106/2025

Dispõe sobre a designação do servidor **Kleyton Oliveira Ferreira**, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor, Kleyton Oliveira Ferreira, Matrícula nº 159522004, CREA-MT 039370, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do contrato nº 365/2023 – Construção do Espaço Educativo Urbano do Belo Panorama, localizado na rua Papa Pio XI, jardim Belo Panorama, no município de Rondonópolis-MT.

Artigo 2º Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos se necessários e devidamente justificadas.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 232/2024, publicada no Diorondon-e nº 5.770 de 26/08/2024, e retroagindo seus efeitos a data de 06/03/2025.

Rondonópolis-MT, 13 de março de 2025.

Carlos Alberto Pereira Júnior



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 107/2025

Dispõe sobre a designação do servidor **Danilo Rodrigues Vieira Siqueira**, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor, Danilo Rodrigues Vieira Siqueira, Matrícula nº 156402600, CREA-MT 047427, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do contrato nº 665/2023 — Construção da Escola Estadual Carlos Pereira Barbosa, localizada na rua Albânia, s/n, Jardim Europa, no município de Rondonópolis-MT.

Artigo 2º Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos se necessários e devidamente justificadas.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 231/2024, publicada no Diorondon-e nº 5.770 de 26/08/2024, e retroagindo seus efeitos a data de 06/03/2025.

Rondonópolis-MT, 13 de março de 2025.

Carlos Alberto Pereira Júnior



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 108/2025

Dispõe sobre a designação do servidor **Danilo Rodrigues Vieira Siqueira**, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor, Danilo Rodrigues Vieira Siqueira, Matrícula nº 156402600, CREA-MT 047427, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do contrato nº 49/2024 — Construção da Escola Estadual Mathias Neves, localizada na Avenida Contorno Leste, S/N, Bairro Residencial Mathias Neves, no Município de Rondonópolis-MT, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos se necessários e devidamente justificadas.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 01/2025, publicada no Diorondon-e nº 5.866 de 15/01/2025, e retroagindo seus efeitos a data de 06/03/2025.

Rondonópolis-MT, 13 de março de 2025.

Carlos Alberto Pereira Júnior



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 109/2025

Dispõe sobre a designação do servidor **Danilo Rodrigues Vieira Siqueira**, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor, Danilo Rodrigues Vieira Siqueira, Matrícula nº 156402600, CREA-MT 047427, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do contrato nº 144/2024 — Reforma Geral da EMEB Professora Sebastiana Rodrigues de Souza, na Rua Mariana Leite de Souza, Nº 799, Bairro Jardim Sumaré, no Município de Rondonópolis/MT, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos se necessários e devidamente justificadas.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 05/2025, publicada no Diorondon-e nº 5.866 de 15/01/2025, e retroagindo seus efeitos a data de 06/03/2025.

Rondonópolis-MT, 13 de março de 2025.

Carlos Alberto Pereira Júnior



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 110/2025

Dispõe sobre a designação do servidor **Wender Cirilo de Brito**, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor, Wender Cirilo de Brito, Matrícula nº 156384000, CREA-SP 5064044191, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do contrato nº 143/2024 — Reforma Geral da EMEB Antônio Guimarães Balbino, localizada na Rua Rio Branco, Nº 2.819, Bairro Jardim Guanabara, no Município de Rondonópolis/MT, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos se necessários e devidamente justificadas.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 238/2024, publicada no Diorondon-e nº 5.776 de 03/09/2024, e retroagindo seus efeitos a data de 06/03/2025.

Rondonópolis-MT, 13 de março de 2025.

Carlos Alberto Pereira Júnior



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 111/2025

Dispõe sobre a designação do servidor **Wender Cirilo de Brito**, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor, Wender Cirilo de Brito, Matrícula nº 156384000, CREA-SP 5064044191, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do contrato nº 162/2024 — Reforma Geral da EMEB Dom Wunibaldo Talleur, localizado na Rua João Paulo Lopes, Nº 455, Bairro Jardim Brasília, no Município de Rondonópolis/MT, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos se necessários e devidamente justificadas.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 258/2024, publicada no Diorondon-e nº 5.794 de 27/09/2024, e retroagindo seus efeitos a data de 06/03/2025.

Rondonópolis-MT, 13 de março de 2025.

Carlos Alberto Pereira Júnior



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 112/2025

Dispõe sobre a designação do servidor **Wender Cirilo de Brito**, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor, Wender Cirilo de Brito, Matrícula nº 156384000, CREA-SP 5064044191, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do contrato nº 236/2024 — Obra de Reforma geral da EMEB Odorico Leocádio da Rosa, Localizada na Rua Rio Grande do Sul, Nº 2.640, Bairro Jardim Belo Horizonte, no Município de Rondonópolis-MT, Junto a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos se necessários e devidamente justificadas.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 04/2025, publicada no Diorondon-e nº 5.866 de 15/01/2025, e retroagindo seus efeitos a data de 06/03/2025.

Rondonópolis-MT, 13 de março de 2025.

Carlos Alberto Pereira Júnior



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 113/2025

Dispõe sobre a designação do servidor Allef Ferreira de Oliveira, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor, Allef Ferreira de Oliveira, Matrícula nº 1563821001, CREA-GO 1016811640, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do contrato nº 748/2024 –Reforma da CMEI Augustim Alves de Oliveira, Localizada na Rua Primeiro de Maio, s/nº, Bairro: Distrito de Boa Vista, no Município de Rondonópolis - MT, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos se necessários e devidamente justificadas.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 267/2024, publicada no Diorondon-e nº 5.804 de 11/10/2025, e retroagindo seus efeitos a data de 06/03/2025.

Rondonópolis-MT, 13 de março de 2025.

Carlos Alberto Pereira Júnior



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 114/2025

Dispõe sobre a designação do servidor **Kleyton Oliveira Ferreira**, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor, Kleyton Oliveira Ferreira, Matrícula nº 159522004, CREA-MT 039370, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do contrato nº 573/2024 — Ampliação e melhorias do centro comunitário jardim Kenia, localizado na avenida Florianópolis esquina com a rua Ponta Porã quadra 07/12, nº 01, bairro Vila Carvalho, no município de Rondonópolis-MT.

Artigo 2º Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos se necessários e devidamente justificadas.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 16/2025, publicada no Diorondon-e nº 5.871 de 22/01/2025, e retroagindo seus efeitos a data de 06/03/2025.

Rondonópolis-MT, 13 de março de 2025.

Carlos Alberto Pereira Júnior



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 115/2025

Dispõe sobre a designação da servidora **Keila Silvania Silva Mendes Ribeiro**, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora, Keila Silvania Silva Mendes Ribeiro, Matrícula nº 1559874, CREA-MT 033716, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do contrato nº 241/2024 — Reforma Geral da EMEB Professora Renilda Silva Moraes, localizada da Rua Jacarandás, Nº 881, Bairro Parque Sagrada Família, no Município de Rondonópolis — MT.

Artigo 2º Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos se necessários e devidamente justificadas.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 275/2024, publicada no Diorondon-e nº 5.811 de 22/10/2024, e retroagindo seus efeitos a data de 03/01/2025.

Rondonópolis-MT, 13 de março de 2025.

Carlos Alberto Pereira Júnior



SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 016 DE 10 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a designação das servidoras, ROSIMARY DE MORAES SANTOS E MARLI DA CRUZ AZEVEDO SANTOS como responsáveis pelo controle e execução da Ata de Registro dePreço n° 235/2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 01/2019 - versão I, de 15 de maio de 2019; RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras ROSIMARY DE MORAES SANTOS, Matrícula 1563677001 E MARLI DA CRUZ AZEVEDO SANTOS, Matrícula 161497001, como fiscais responsáveis pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço abaixo relacionado:

| CONTRATADA | ATA Nº | OBJETO | VIGÊNCIA |
|----------------------------|----------|--|-------------------------------|
| ATACADO DAS CESTAS LTDA | 235/2024 | AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA, DESTINADO ÀS FAMÍLIAS CARENTES, E A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E TODOS SEUS ANEXOS. | 18/12/2024 A 18/12/2025 |

Art. 2º- Esta Portaria terá vigência de acordo com o prazo do Contrato e seus aditivos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Rondonópolis, 10 de março de 2025.

ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA

Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS - IMPRO

PORTARIA Nº 3.320 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO RECONHECIMENTO AO ABONO DE PERMANÊNCIA DE ACORDO COM O PROCESSO IMPRO Nº 2587/2024 O SERVIDOR EDUARTE RODRIGUES DE ASSUNÇÃO

DANILO IKEDA CAETANO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder via processo de Abono de Permanência, requerido e comprovado a partir de **15/12/2024** ao Sr. **EDUARTE RODRIGUES DE ASSUNÇÃO**, portador do RG nº 0069XXX8 SSP/MT, CPF/MF nº 162.XXX.XXX-82, efetivo no cargo de Docente da Educação Infantil ou Docente da Educação Fundamental, Nível: 7, matrícula nº 95214, nomeado através da Portaria Municipal de nº 6.631, de 30/04/2004, retroagindo seus efeitos 29/04/2004, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Estabelece de acordo com a elegibilidade da Regra Permanente da EC 41/2003, altera o artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "a", parágrafos 5º e 19º da CF 88 e artigo 12, inciso III, alínea "a", parágrafos 3º e 6º da Lei Municipal 4.614, de 25/08/2005 e até alterações posteriores;

Artigo 3º - Os autos do processo, foram devidamente instruídos por completar as exigências para aposentadoria voluntária estabelecida na Regra Permanente da EC 41/2003, altera o artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "a", parágrafos 5º da CF 88 com redação da EC nº 41/2003. Reconhecido a partir de 15/12/2024, para efeito de implantação na folha de pagamento do ente empregador;

Artigo 4° - O pagamento do Abono de Permanência será equivalente ao valor da contribuição previdenciária efetivamente descontada do servidor, ou recolhida por este, relativamente a cada competência, sendo o seu pagamento de responsabilidade do ente empregador de acordo com sua disponibilidade orçamentária e financeira.



Artigo 5º - O Servidor poderá fazer opção a outra regra de aposentadoria, desde que tenha completadas as elegibilidades estabelecidas na forma da lei;

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15/12/2024**, nos termos do artigo 12, § 7º da Lei 4.614 de 25/08/2005, incluído pela Lei nº 7.813 de 2013, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 03 de fevereiro de 2025.

DANILO IKEDA CAETANO

Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA

Gerente de Beneficios

OLÍVIA OLIVEIRA MUNIZ

Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS - IMPRO

PORTARIA Nº 3.344 DE 06 DE MARÇO 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO NO EFETIVO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DO MAGISTÉRIO, COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO AO SR. <u>PAULO</u> ROBERTO DE OLIVEIRA.

DANILO IKEDA CAETANO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidor efetivo de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 3.132 de 10/03/1995, retroagindo seus efeitos a 01/03/1995, para o cargo de Professor, aprovado em Concurso Público Municipal.

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Declaração de Tempo de Contribuição expedida pelo <u>Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis-MT sob o nº 2025DTC018108</u> o período de: 01/03/1995 a 11/03/2025, totalizando: <u>10.969 dias</u>, correspondendo a 30 (trinta) anos e 19 (dezenove) dias.

CONSIDERANDO o computo de <u>10.969 dias</u>, correspondendo a 30(trinta) anos e 19 (dezenove) dias, <u>nas funções de magistério.</u>

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 108/2025 pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a legislação em vigor em especial a Certidão emitida pela Secretaria Municipal de Educação que atesta o efetivo exercício do magistério exercido pelo Sr. **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA**, junto a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.



RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição no efetivo exercício das funções do magistério, com a última remuneração de contribuição o Sr. <u>PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA</u>, portador do RG nº 05XXXX4-1 SESP/MT, CPF/MF nº 384.XXX.XXX-34, efetivo no cargo de Docente da Educação Infantil ou Docente do Ensino Fundamental, Classe:13, Nível: 10, matrícula nº 30198, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis – MT.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 41/2003, no seu artigo 6º, incisos I, II, III e IV, combinado com o artigo 40, §5ºda Constituição Federal; Lei Federal nº 11.301, de 10/05/2006, artigo 1º Lei Orgânica Municipal, no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 12,§§ 3º e 11º artigo 92, incisos I, II, III e IV, até posterior deliberação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de <u>12/03/2025</u>, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 06 de Março de 2.025

DANILO IKEDA CAETANO

Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA

Gerente de Beneficios

OLÍVIA OLIVEIRA MUNIZ

Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - SANEAR

AVISO DE LICENÇAS AMBIENTAIS

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado do Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada na cidade de Rondonópolis, na Rua José de Alencar, Nº 411 – Monte Líbano, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, as seguintes licenças ambientais:

- 1. SOLICITAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA DO PROJETO EXECUTIVO DE OBRAS ESPECIFICAS DE MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DAS BACIAS A E C DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLISMT COM IMPLANTAÇÃO DE REDES, COLETORES TRONCOS, ELEVATÓRIAS E LINHAS DE RECALQUE, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE GOVERNO "NOVO PAC" RECURSO ONEROSOS NO VALOR DE R\$ 28.274.211,46 (VINTE E OITO MILHÕES DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E ONZE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), SENDO ESTE CHANCELADO ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 968724/2024/MCIDADES/CAIXA;
- 2. SOLICITAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA DO PROJETO EXECUTIVO DE OBRAS ESPECIFICAS DE MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SETOR AEROPORTO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT COM IMPLANTAÇÃO DE REDES, ADUTORAS E RESERVATÓRIO ATRAVÉS DO PROGRAMA DE GOVERNO "NOVO PAC" RECURSO ONEROSOS NO VALOR DE R\$ R\$ 7.004.479,68 (SETE MILHÕES, QUATRO MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), SENDO ESTE CHANCELADO ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 968607/2024/MCIDADES/CAIXA.

LAURA HELENA NAZÁRIO MODESTO DIRETORA TÉCNICA



SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - SANEAR

RESOLUÇÃO Nº 30/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SUPERINTENDENTE I DE IRRIGAÇÃO.

VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO, Diretor Geral do SANEAR - Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelas Portarias nº 36.475, de 02 de janeiro de 2025, e nº 37.773, de 07 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **Kassi Jonathan de Souza Pereira**, para exercer o cargo em comissão de **Superintendente I de Irrigação** do SANEAR - Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza, com referência salarial DAS- 2B.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 07 de março de 2025.

Rondonópolis/MT, 14 de março de 2025.

VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO Diretor Geral

KAMILLA GABRIELLA BANDEIRA DA SILVA BRANQUINHO Diretora Administrativa e Financeira

Registrado nesta Autarquia e Publicada no Diário Oficial do Município, afixada no lugar de costume, na data supra.



TERMO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

A diretora executiva do SERV SAUDE – Instituto de assistência a saúde dos servidores públicos municipais de Rondonópolis, estado de Mato grosso, em conformidade com o, art.74 incisos IV e art.79 incisos II da lei 14.133/2021 e alterações posteriores **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o processo de **EDITAL DE CREDENCIAMENTO/ INEXIGIBILIDADE 01/2025.**

Sendo aptas para credenciamento e posterior contratação até o momento as seguintes pessoas jurídicas:

JULIANA DOS SANTOS PINHEIRO LTDA, CNPJ 57.523.772/0001-25, para prestação de serviços na especialidade de NUTRICIONISTA. Consultas e exames diagnósticos. Código TCE MT 216076-5 Itens 45. Valor Global do contrato R\$ 10.000,00;

GABRIEL EMANOEL VALERIO, CNPJ 36.536.402/0001-52, para prestação de serviços na especialidade de Oftalmologia. Consultas, exames e procedimentos cirúrgicos. Código TCE MT 0004220, item 33. Valor Global do contrato R\$ 50.000,00

Sendo aptas para credenciamento e posterior contratação até o momento as seguintes pessoas físicas: **ISIS CAROLINE DE MELO AS, CPF 9X2.XXX.XX1-72,** para prestação de serviços na especialidade de PSICOLOGIA. Consultas e Sessões. Código TCE 0004457, Item 573. Valor Global do Contrato R\$ 30.000,00

Rondonópolis – MT 14 de março de 2025.

GEANE LINA TELES
Diretora Executiva do Serv Saúde
Portaria 36.600



PODER LEGISLATIVO

EDITAL COMPLEMENTAR N.º 001/2025/CMR

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT PAULO CÉSAR SCHUH e a SECRETÁRIA LEGISLATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS ELDA DA SILVA GOMES, no uso das atribuições legais, visando ao provimento de cargos na Câmara Municipal de Rondonópolis e, em cumprimento ao disposto na Constituição Federal; aos dispositivos constitucionais do art. 37, inciso I, II, III e VIII; no Decreto Federal n.º 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal n.º 5.296/2004; na Lei Municipal n.º 1.752/1990 e suas alterações, Portaria n.º 199/2023, bem como na Lei Municipal n.º 12.304/2022 e alterações em relação à Reestruturação Administrativa, a Lei Municipal n.º 8.129/2014, em relação ao Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) dos Servidores Públicos Municipais da Câmara Municipal de Rondonópolis – MT e, em especial, a Resolução n.º 628/2023 que institui o Regulamento Geral do Concurso Público para preenchimento de cargos efetivos da Câmara Municipal de Rondonópolis - MT, bem como legislações em vigor até a sua publicação, torna público o presente Edital de Retificação, contendo as normas, rotinas e procedimentos que regem o Concurso Público de forma a CONVOCAR o (os) candidato (os) APROVADO (OS) – RESERVA DE VAGAS BAIXA RENDA, para provimento de vagas do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal, de acordo com as necessidades laborativas setoriais e acomodações administrativas pertinentes, para provimento ao Cargo de:

• ANALISTA DO LEGISLATIVO - Processo Legislativo e Administrativo;

1. DA DECLARAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

- 1.1. O(s) candidato(s) relacionado(s) no ANEXO I deste edital, após a presente convocação, deverá(ão) comparecer na Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas Coordenação de Recursos Humanos, na Sede do Poder Legislativo do Município de Rondonópolis-MT, situada na Avenida Cafelândia, 434 bairro La Salle CEP 78710-050, no prazo estabelecido neste Edital, no horário compreendido das 08h00 às 11h00 ou 14h00 às 17h00, para assinar o termo de interesse na vaga.
- 1.2. O candidato terá até 30 dias, contados a partir da publicação deste Edital, para entregar a documentação relacionada no ANEXO II.
- 1.3. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante do ANEXO II, acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
- 1.4. O não comparecimento nos termos do item 1 acima implicará a renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

2. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

- 2.1 O candidato nomeado deverá apresentar, para fins de posse, cópias e originais do Rol de documentos constantes no ANEXO II deste edital;
- 2.2 Além dos documentos constantes no ANEXO II, deverão ser apresentadas as certidões de vínculos municipais, onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos. A certidão deve alcançar as instâncias de 1.º e 2.º graus e, em caso de positiva, com a especificação do cargo, carga horária e atribuições.
- 2.3 Somente serão aceitos os documentos exigidos, na sua forma original, sendo vedado a apresentaç0ão de protocolos e/ou requerimentos.



2.4 A falta de comprovação de quaisquer dos requisitos para investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental tornará sem efeito o respectivo ato de nomeação do candidato, sem prejuízo das sanções legais cabíveis

3 DOS EXAMES MÉDICOS

- 3.1 Somente poderá ser empossado em cargo público aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo. O exame médico avaliará a capacidade física e mental do candidato para exercer as atividades do cargo público que irá ocupar.
- 3.2 Eventuais candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atender ao que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado (prazo máximo de 30 dias).

4. DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

4.1 A publicação dos atos de nomeação se dará por meio de edital, obedecendo a legislação vigente.

5. DA POSSE

- 5.1. A lotação do candidato poderá ser feita de acordo com as vagas disponíveis no momento da nomeação e do efetivo exercício.
- 5.2 O candidato deverá tomar posse no prazo de até 30 dias contados da publicação do ato de provimento. A posse poderá ser prorrogada por igual período, desde que isso seja solicitado por meio de requerimento. Caso o candidato não tome posse nesse período, tornar-se-á sem efeito o ato de provimento.
- 5.3 O candidato empossado deverá entrar em efetivo exercício no desempenho das atribuições no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da data da posse, sob pena de exoneração.
- 5.4 A lotação dos cargos será estabelecida por ocasião da nomeação dos servidores, definida pela Gestão da Câmara Municipal de Rondonópolis MT.

Rondonópolis – MT, 13 de março de 2025.

Paulo César Schuh Presidente

Elda da Silva Gomes Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas Aristóteles Cadidé da Silva Procurador Geral Legislativo



ANEXO I

ANALISTA DO LEGISLATIVO - Processo Legislativo e Administrativo;

| INSCRIÇÃO | CONVOCADO(A) | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------|----------------------------------|----------------|
| 100001942 | SUELY INACIO CARDOSO DE JESUS BR | 1º Baixa Renda |
| | | |

ANEXO II

ROL DE DOCUMENTOS a serem apresentados em conformidade com o disposto no item 2 deste Edital:

- a) Certificado de Sanidade e Capacidade Física APTO, expedido pela Perícia Médica e parecer da Equipe Multiprofissional;
- b) RG;
- c) CPF;
- d) PIS/PASEP, exceto para o primeiro emprego;
- e) Título de eleitor;
- f) Certidão de Quitação e Crime Eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral;
- g) Certidão de Casamento ou Sentença Declaratória de União Estável ou Escritura pública de União Estável;
- h) Certidão de Nascimento dos dependentes;
- i) Documento e quitação com o serviço militar ou certificado de desobrigação militar expedido pelo Exército para homens, com mais de 45 anos;
- j) Comprovante de endereço atual;
- k) RG e CPF, do cônjuge (se houver);
- 1) CPF dos pais;
- m) Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS);
- n) Certidão Criminal da Justiça Federal de 1.º e 2.º graus, de onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos:
- o) Certidão Criminal da Justiça Estadual de 1.º e 2.º graus onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- p) Diploma exigido na área de atuação, conforme previsto no Edital, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC);
- q) Declaração sobre não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na CF/88;
- r) Declaração de que não foi demitido por justa causa ou em decorrência de processo administrativo ou criminal:
- s) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e dos dependentes (IRRF);
- t) Certidões Negativas de penalidades do Estado de Mato Grosso e do Município de Rondonópolis MT;
- u) 01 (uma) foto recente 3x4.